



Santander Brasil S.A. Corretagem e Administração de Seguros

CNPJ nº 62.588.793/0001-69 - NIRE 35300150970

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **COMPARECIMENTO:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Aurélio Velo Vallejo e Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias, representante legal do acionista Santander Investment, S.A. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** a) Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.98, publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", ambos em edição de 31.03.99. b) Edital de Convocação: Dispensada sua publicação, nos termos do parág. 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.98; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores. Assembléia Geral Extraordinária: e) elevação do capital social de R\$ 11.486.540,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), mediante incorporação de reservas, sem a emissão de novas ações, com a conseqüente alteração do Artigo 3º "caput" do Estatuto Social; f) apreciar proposta de mudança do jornal utilizado para divulgação das publicações previstas na Lei 6404/76, e dos demais atos de interesse da sociedade; g) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1ª) aprovadas, sem restrições, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo; 2ª) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras; 3ª) procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2000, tendo sido reeleitos: AURÉLIO VELO VALLEJO, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, inscrito no CPF/MF sob nº 215.139.658-40, EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA FILHO, brasileiro, casado, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.084.330, inscrito no CPF/MF sob nº 077.239.118-15, registrado na Superintendência de Seguros Privados-SUSEP sob nº 002450-3 e PEDRO CARLOS ARAÚJO COUTINHO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG/MG M-3040237, inscrito no CPF/MF sob nº 517.786.886-91, todos domiciliados nesta Capital, na Rua Amador Bueno nº 474; 4ª) fixada em até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a remuneração global anual dos administradores no próximo mandato; 5ª) aprovada a proposta de elevação do capital social de R\$ 11.486.540,00 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), mediante aproveitamento de reservas de capital, sem a emissão de novas ações; 6ª) Em conseqüência do item anterior, o Artigo 3º "caput" do Estatuto Social, passa a assim se redigir: "O capital social é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), representado por 11.486.540 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentas e quarenta) ações, sendo 5.743.270 (cinco milhões, setecentas e quarenta e três mil duzentas e setenta) ordinárias e 5.743.270 (cinco milhões, setecentas e quarenta e três mil duzentas e setenta) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, podendo ser representadas por títulos múltiplos." 7ª) deliberou-se, ainda, que as publicações previstas na Lei 6404/76 e dos demais atos de interesse da sociedade, passarão a ser efetuadas no jornal "Diário do Comércio e Indústria- DCI". Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 1999. (aa) Aurélio Velo Vallejo - Presidente, Osvaldo Luis Grossi Dias - Secretário; Santander Investment, S.A., p.p. Aurelio Velo Vallejo e Osvaldo Luis Grossi Dias, p/ Banco Santander Brasil S.A., Aurelio Velo Vallejo - Diretor Vice-Presidente e Walter Oti Shinomata - Diretor Executivo. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 82.983/99-9 em 28/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.